



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 629 – Segunda-feira, 31 de agosto de 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 002-2026

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004.2026.12.06

O **MUNICÍPIO DE IAPU/MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 1.741/2026, Decreto Municipal nº 329/2026 e Portaria Municipal nº 64/2026, faz saber a toda a população, terceiros eventualmente interessados, bem como confrontantes e/ou titulares de direitos reais, que se encontra em fase de instrução e notificação o procedimento de REURB-E do imóvel individualizado a seguir:

1. Objeto da Regularização

- **Requerente Beneficiário:** Marilza Márcia Martins Ervilha, inscrita no CPF sob o nº 853.063.206-00 e Francisco Teixeira Ervilha Filho, inscrito no CPF nº 267.013.596-04.
- **Localização do Lote:** Rua Rodolfo Lacerda e Silva, nº 12, Centro, Quadra 09, lote 08, Município de Iapu/MG.
- **Descrição da Área:** Imóvel urbano com área total de 210,63 m² e perímetro de 65,21 metros, confrontando na frente com a **Rua Rodolfo Lacerda e Silva**, pelo lado direito com a propriedade de **Eliezer Gonçalves de Matos e Elaine Franco de Araújo**, pelo lado esquerdo com a propriedade da **União, Bondade e Justiça nº 174** e com a propriedade de **Onofre Rodrigues Martins** e pelos fundos com **Gilkleber Moreira de Souza**, conforme memorial descritivo e planta constantes nos autos do Processo Administrativo nº 004.2026.12.06.

2. Da Finalidade

Este edital é publicado em caráter complementar às notificações técnicas individuais e postais já devidamente expedidas aos confrontantes diretos. A medida visa dar total transparência, publicidade e máxima segurança jurídica ao procedimento de demarcação urbanística, resguardando direitos de terceiros incertos ou desconhecidos antes da titulação final.

3. Do Prazo Comum para Impugnação

Ficam eventuais terceiros interessados e demais confrontantes cientificados de que vigora o prazo legal e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital (ou do recebimento da última notificação postal por AR, valendo o que ocorrer por último para contagem de prazo estritamente seguro), para apresentar impugnação fundamentada.

As contrariedades, acompanhadas de justificativa técnica (laudo/planta se houver) ou jurídica, devem ser protocoladas formalmente e por escrito no balcão de atendimento do Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura de Iapu/MG, localizado na Rua Jair Fernandes de Melo, 211, Centro, no horário de expediente regulamentar das 12h00min às 17h00min.



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 629 – Segunda-feira, 31 de agosto de 2026.

4. Da Advertência Legal (Concordância Tácita)

Findo o prazo de 30 (trinta) dias sem que haja qualquer manifestação de oposição ou contrariedade formal por parte dos vizinhos ou terceiros interessados, presumir-se-á a concordância tácita com as divisas e limites apresentados.

O silêncio operará a perda do direito de contestação administrativa nesta etapa, autorizando a municipalidade a dar prosseguimento imediato ao feito, com a subsequente emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e abertura de matrícula individualizada no Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos do art. 31, §§ 5º e 6º da Lei nº 13.465/2017.

Será o presente edital afixado nos átrios da Prefeitura e no Cartório do Ofício do Registro Civil e Notas, de Iapu - Minas Gerais.

Publique-se no diário oficial.

Iapu/MG, 28 de agosto de 2026.

Hugo Vinícius Moreira da Silva
Presidente da Comissão (Portaria nº 64/2026)